

Câmara Municipal de Boa Esperança

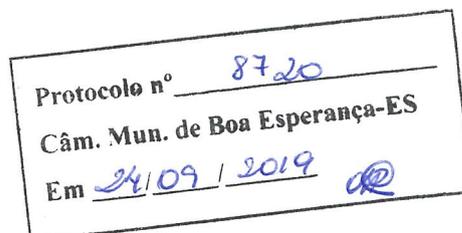
Estado do Espírito Santo



Boa Esperança - ES, 24 de setembro de 2019.

INDICAÇÃO 115/2019

Autor: Marcos Pereira dos Santos
Excelentíssimo Senhor Jocemar Xavier da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providenciar a contratação de 2 (dois) estagiários para atender na delegacia de Polícia Civil de Boa Esperança- ES”.

JUSTIFICATIVA: O Município de Boa Esperança vem a tempos sofrendo com a falta de profissionais na área de segurança pública, com a falta de efetivos para atuar como investigadores e com a grande demanda de crimes no Município, necessita- se de dois estagiários com a devida qualificação necessária para ajudar nos trabalhos internos, colocando os servidores a disposição das ruas.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.


MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Vereador/autor